

Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
10 de julho de 2009 - Nº 127 www.sindipetrocaxias.org.br



Sindipetro Caxias apóia uma CIPA de luta

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) sempre foi um lugar de luta pelos direitos dos trabalhadores. Por isso, o Sindipetro Caxias prioriza 03 candidatos à CIPA da Reduc para a gestão 2009/2010, com o objetivo de garantir a discussão sobre a prevenção de acidentes e o direito do empregado a um ambiente de trabalho seguro e saudável.

O Sindipetro Caxias pede prioridade ao candidato Wladimir, do TE/ML, que vem se destacando na luta dos

interesses da categoria, já tendo participado como delegado de dois congressos que elaboraram a pauta de reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho, e faz parte da atual gestão da CIPA. O Sindicato indica também os candidatos Heitor, do TE/ML, e Luís Alberto, do ER/AE, membros da comissão de SMS da Reduc, a fim de promover a união desta com a CIPA e dar continuidade ao trabalho.

As eleições começaram no dia 06 de julho e vão até dia 24 deste mês. Para

a gestão 2009/2010, cada trabalhador pode votar em até 09 candidatos. Por isso deve-se ter cautela e refletir bastante para decidir quem realmente está comprometido com o bem-estar dos trabalhadores. O Sindipetro Caxias parabeniza desde já os candidatos que possuem esse perfil, e deseja que a próxima gestão seja combativa e atuante, para que a CIPA continue a manter sua tradição de debates dos problemas e busca de soluções em benefício de toda a categoria.

Vote nos candidatos priorizados pelo Sindicato



WLADIMIR COUTINHO DOS SANTOS



HEITOR LUIZ M. DA CUNHA



LUIS ALBERTO S. FERREIRA

Convoca a reunião dos candidatos que querem o apoio do sindicato, no dia 14/07/09 às 18h em sua sede.

A importância da CIPA

A CIPA é uma comissão composta por representantes do empregador e dos empregados, e tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

A CIPA da Reduc é composta por 09 membros titulares e 08 suplentes

eleitos pelos trabalhadores e 09 membros titulares e 08 suplentes indicados pela empresa. Por ser uma boa prática, todos os titulares e suplentes participam da gestão da CIPA.

Os trabalhadores que forem eleitos para integrar a CIPA terão que participar obrigatoriamente de cursos sobre NR-5 e Benzeno. No próximo ano, os novos membros da CIPA terão que identificar os riscos do processo

de trabalho, analisar as causas das doenças e acidentes e propor medidas para sua solução, exigir o cumprimento das cláusulas relativas à segurança e saúde do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), elaborar o mapa de riscos, realizar inspeções periódicas, auxiliar no desen-volvimento e na implementação do PCMSO e PPRA, entre outras ações.

SMS/Saúde terá que abonar afastamentos médicos

Na última terça-feira, 07 de julho, em reunião com a gerência do SMS e SMS/Saúde, o Sindipetro Caxias discutiu a questão dos abonos por afastamento médico dos empregados. Durante o encontro, ficou acordado que o Sindicato divulgará o procedimento para abono dos dias de afastamento médico.

Cumprindo seu papel, o Sindicato informa a todos os trabalhadores que o prazo de entrega dos atestados médicos é de 72 horas, e deve ser entregue somente aos médicos do trabalho e nunca a seu gerente ou supervisor. Porém, se o empregado estiver impossibilitado de se locomover, deverá comunicar por telefone ao SMS/Saúde dentro do prazo de 72 horas. O único atestado que deve ser entregue aos gerentes é o de acompanhamento, já que este é o responsável pelo abono neste caso.

Se o empregado não puder se deslocar até a Reduc, deverá solicitar via telefone que o médico vá a sua casa

ou hospital.

O Sindipetro Caxias pede aos trabalhadores que tiveram dias de afastamento por atestado médico cassados pelo SMS/Saúde, informem ao Sindicato essa condição para que as devidas providências sejam tomadas. O Sindipetro irá fiscalizar a ação do SMS/Saúde e não irá admitir que nenhum empregado tenha os seus dias de afastamento médico suprimidos.

É importante lembrar que a Petrobrás foi condenada a pagar R\$5 milhões por danos morais coletivos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), em ação movida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), em razão da prática do Programa de Restrição de Atividades no Trabalho (PRAT), que não permitia que trabalhadores vítimas de acidentes ou doença laboral se afastassem do emprego. A empresa foi condenada também, caso não se abstenha de adotar o PRAT, a pagar uma multa de R\$20 mil por empregado prejudicado.

“O Programa de Restrição de Atividades no Trabalho – PRAT - da Petrobrás não se coaduna com os princípios da República Brasileira, na medida em que relega a segundo plano a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e a própria saúde e segurança dos trabalhadores; impondo medidas restritivas à recuperação dos operários acidentados ou acometidos de doenças ocupacionais, exigindo a permanência deles no serviço, mesmo diante de desaconselhamento médico, em nome de uma suposta redução dos níveis acidentários, com vistas a contratos comerciais internacionais, frustrando direitos trabalhistas e previdenciários, enveredando pela seara da abusividade e da ilegalidade. Impondo-se as medidas impeditivas à prática de atos patronais abusivos e ilegais”.

Trecho do acórdão relativo à ação movida pelo MPT.

Sindicato convoca assembleia do feriado de turno

O Sindipetro Caxias está convocando os trabalhadores de turno de sua base da Reduc e do Tecam para participarem das assembleias, a serem realizadas entre os dias 11 e 16 de julho, que terão como ponto de pauta a mobilização em defesa da hora extra turno nos feriados nacionais.

REDUC		
DATA	HORA	GRUPO
11/jul	07:30	B
11/jul	15:30	E
13/jul	15:30	A
14/jul	07:30	C
16/jul	15:30	D

TECAM		
DATA	HORA	GRUPO
13/jul	15:00	C/B
14/jul	07:00	D/E
16/jul	07:00	A



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias - CNPJ: 29.392.297.0001/60
- Reconhecido em 26 de Março de 1962 - Rua José de Alvarenga, 553 - Duque de Caxias/RJ, CEP 25.020-140 - Tel.: 2772-7330 / 2652-1672 / 2672-1623 / 3774- 4083 secretaria@sindipetrocaxias.org.br / imprensa@sindipetrocaxias.org.br

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, conforme Artigo 29 do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias, situado na Rua José de Alvarenga, 553, Centro, Duque de Caxias – RJ, o Presidente convoca todos os associados que trabalha em Regime Turno Ininterrupto de Revezamento e compõem a base de representação do Sindipetro Caxias, Reduc e Terminal de Campos Elíseos, a comparecerem às assembleias, a serem realizadas de acordo com o calendário em anexo, para tratarem do seguinte ponto de pauta:

1 – Mobilização em defesa da hora extra turno nos feriados nacionais.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2009.
Simão Zanardi Filho – Presidente



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias - Rua José de Alvarenga, 553 - CEP: 25.020-140 - Centro - Duque de Caxias - RJ - Tel. / Fax: (21) 3774-4083 / 2772-7330 / 2672-1623 / 2652-1672 - www.sindipetrocaxias.org.br - **Correio eletrônico:** imprensa@sindipetrocaxias.org.br - **Jornalista responsável:** Bianca Rocha - **Webdesigner/Diagramação:** David Candeias - **Ilustração:** Laerte - **Impressão:** Sindipetro-Caxias - **Tiragem:** 3.000 exemplares